



PREFEITURA

**NOVA
NAZARÉ**

O TRABALHO CONTINUA

ADM. 2021 - 2024

☎ 66 3467-1019 / 1018 / 1020 / 1030

📍 Av. Jorge Amado nº 901 - Centro. CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - MT

🌐 www.novanazare.mt.gov.br

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
08/24/2022

Jair Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº1557

LEI Nº. 669 DE 05 DE ABRIL DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 0006/2022)

DATA: 15 de março de 2022.

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 310.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020502 Departamento de Ensino

Ficha: 221 - 12.361.0005.3006.0000

AQUISIÇÃO DE VEICULO..... R\$ 310.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso Convênio: R\$ 310.000,00

Art. 3ª – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré –MT, aos 05 dias do mês de abril de 2022.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL